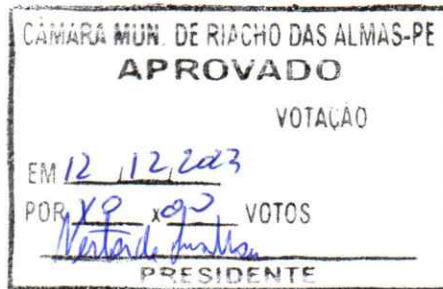




PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DAS
ALMASESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO SOARES DA
FONSECA
CNPJ:08.861.858.0001/52

PROJETO DE LEI Nº 033 /2023, de 28 de novembro de 2023.



Denomina de **Dermeval Ribeiro da Silva** a Quadra da Escola Patrícia Cardoso, situação na Vila Couro Dantas, Zona Rural do município de Riacho das Almas/PE, e dá outras providências.

O VEREADOR Gustavo André de Lucena Sousa, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a legislação vigente, submete à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Dermeval Ribeiro da Silva** a Quadra da Escola Patrícia Cardoso, situação na Vila Couro Dantas, Zona Rural do município de Riacho das Almas/PE.

Art. 2º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a mandar confeccionar placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º O Prefeito do Município de Riacho das Almas/PE está autorizado, por meio de seu ato discricionário de gestão, direcionar recursos municipais, provenientes do Orçamento Anual do Município, para subsidiar as despesas inerentes à presente Lei, caso entenda assim por sua necessidade.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei, para todos os seus efeitos, no prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir de sua publicação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DAS
ALMASESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO SOARES DA
FONSECA
CNPJ:08.861.858.0001/52

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Riacho das
Almas/PE em, 28 de novembro de 2023.

Gustavo André de Lucena Sousa
Gustavo André de Lucena Sousa
Vereador Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RIACHO DAS ALMAS - PE -